



## O povo vai às urnas: a participação da comunidade no processo de emancipação de Parobé

Jaison Volnir da Silva Bueno<sup>1</sup>

Roswithia Weber<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente estudo tem como objetivo analisar de que forma a comunidade de Parobé participou do processo de emancipação da localidade. Para tal, utiliza como metodologia a pesquisa bibliográfica, jornais de circulação local e estadual e entrevista realizada com um membro da comissão de emancipação. Através da pesquisa, foi possível observar que a comunidade teve importância no processo em diferentes aspectos, entre os quais, destacamos as exigências de melhorias no distrito, a contribuição para a formação do movimento emancipacionista, o apoio à comissão durante a montagem do projeto de emancipação e, por fim, a sua aprovação através de consulta plebiscitária, sendo o último aspecto para a confirmação da separação do Bairro de Parobé do município de Taquara. A população se mostra como peça importante no processo democrático local por meio do plebiscito.

**Palavras-chave:** Parobé; Plebiscito; Voto; Rio Grande do Sul.

## The people go to ballot boxes: the community's participation in the process of emancipation of the city of Parobé

**Abstract:** This study aims to analyze how the community of Parobé participated in the process of emancipation of the locality. For this purpose, it uses as methodology the bibliographic research, newspapers of local and state circulation and interviews with a member of the emancipation commission. Through the survey, it was possible to observe that the community played an important role in the process in different aspects, among which we highlight the demands for improvements in the district, the contribution to the formation of the emancipation movement, the support to the commission during the assembly of the emancipation project and, finally, its approval through plebiscitary consultation, being the last aspect for the confirmation of the separation of the district of Parobé from the municipality of Taquara. The population is an important part of the local democratic process through the plebiscite.

**Keywords:** Emancipation; Parobé City; Plebiscite; Vote; Rio Grande do Sul State.

### Introdução

A cidade de Parobé está localizada na Região Metropolitana de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Pertence ao Vale do Rio Paranhana e próxima às principais rotas turísticas da Serra Gaúcha. Parobé

1 Técnico em Meio Ambiente pela Escola Profissional Unipacs. Graduado em História pela Universidade Feevale. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID História- Feevale). Bolsista de Iniciação Científica pela Universidade Feevale.

2 Doutorado e mestrado em História pela UFRGS. Possui graduação em História pela Unisinos Atua na Universidade Feevale como professora do Mestrado Profissional em Letras e nos Cursos de História, Design e Turismo. Aborda pesquisas com ênfase em história regional do Brasil, identidades locais, identidade étnica e relações interétnicas, identidade e turismo. É membro do Instituto Histórico de São Leopoldo.

obteve a sua emancipação política no início da década de 1980, período em que as divisões territoriais se acentuaram, formando o grande número de municípios que hoje compõe o estado.

A localidade pertencia, territorialmente, ao município de Taquara até o ano de 1982. Esse foi um período que, devido ao ambiente institucional mais aberto, permitiu que diversas unidades federativas fossem criadas, não só no Rio Grande do Sul, mas em todo o território brasileiro.

O presente artigo tem como objetivo analisar de que forma a comunidade de Parobé participou do processo de emancipação da localidade. Para tal, fizemos uso das ideias de Tomio (2003; 2005) e de matérias veiculadas em jornais de circulação local e estadual, para entender como se deu a participação da comunidade no processo.

O estudo pretende compreender de que forma a participação popular influencia no movimento para criação de uma nova unidade federativa, bem como a atuação dos moradores como atores políticos nesse processo.

### **A emancipação municipal: questões legais e importância da comunidade**

A emancipação política do distrito de Parobé, dentro dos movimentos de criação de novos municípios do Rio Grande do Sul, ocorreu em um momento de maior abertura política e institucional em nível nacional. A localidade já havia se movimentado para buscar a sua separação do município de Taquara em 1960, porém sem sucesso.

Na década de 1980, período em que surge um novo movimento na localidade, havia uma legislação mais permissiva, se comparada àquela em vigor anteriormente. Essa relação entre legislação, ambiente institucional e número de emancipações é reforçada por Tomio (2005), que aponta as diversas mudanças legais ocorridas ao longo do século XX.

Assim, o processo envolvendo a localidade de Parobé está diretamente ligado com o ambiente político, que se mostra paralelo com os interesses locais, principalmente das lideranças políticas, ao dar abertura ao processo de separação. Por mais que a comunidade envolvida manifeste seu interesse no desmembramento da localidade, o ambiente institucional e a legislação também precisam estar favoráveis, como salienta Tomio (2003). No caso de Parobé, é possível observar que vários pontos convergiram para que ocorresse a emancipação sem muitas dificuldades. Destacamos o cumprimento da legislação vigente e o apoio da comunidade em geral.

Primeiramente, abordando a questão legal, observa-se que, ao longo do tempo, a legislação foi sofrendo alterações no que diz respeito às exigências para a criação de um território e também à documentação exigida. A partir do Projeto de Lei nº44/82, é possível constatar que o processo de emancipação de Parobé respeitou o que estava estabelecido na Lei 4.054/60, atendendo o que nele estava estabelecido.

Como citado anteriormente, o primeiro movimento emancipacionista na localidade foi em 1960, porém sem sucesso. Nesta primeira tentativa, a legislação que regulamentava os desmembramentos, era a mesma do movimento de 1981, mas, observadas as circunstâncias políticas e institucionais do período, o movimento não teve sucesso.

A legislação para pleitear a emancipação estabelecia que a comissão encarregada para tal deveria cumprir requisitos, dentre os quais estão: comprovar arrecadação tributária, possuir possibilidade de desenvolvimento e ter no mínimo 12.000 habitantes na área emancipada. (Lei 4.054/60 de 1960)

O período que vai de 1960 a 1981, que antecedeu ao novo movimento, foi de grande desenvolvimento econômico do povoado de Parobé, alavancado principalmente pelo crescimento das indústrias de calçado, que estavam em pleno desenvolvimento em todo Vale dos Sinos e do Paranhana. Aliado a isso, Mosmann (1999) salienta que sempre houve na comunidade uma “consciência a respeito das necessidades”, sendo esse sentimento um dos “motivos” para a formação de uma nova comissão de emancipação.

O cumprimento dessas determinações legais do processo, bem como a obediência ao processo legislativo e demais aspectos e exigências burocráticas, são pontos determinantes para o sucesso do desmembramento, como destaca Tomio (2003). O segundo ponto que evidenciamos é o apoio da comunidade, em geral, para o andamento dos procedimentos legais. É possível destacar que, desde a formação da primeira comissão, havia apoio de uma parcela da comunidade ao movimento, o que respaldava o grupo de emancipacionistas, como salienta o Jornal Folha da Tarde (15 abr., 1981). Podemos, pois, ressaltar que o apoio da comunidade tem papel fundamental em todo o processo de formação de um novo município, porém com maior destaque em dois momentos: primeiramente, na questão da observação dos problemas enfrentados pela localidade, que serve de principal motivador para a formação do apoio popular ao processo e, posteriormente, no envolvimento efetivo da população nos trâmites legais, que se manifesta principalmente por meio do voto em plebiscito.

Segundo Tomio (2003), a emancipação parte da mobilização da comunidade, sendo a chamada “elite local” quem toma a frente e busca a formação de uma comissão para buscar esse objetivo. No entanto, o respaldo popular para a formação do movimento emancipacionista se torna um motivador que vem a legitimar o processo, pois, do contrário, seria apenas um grupo de pessoas que buscaria um objetivo, abrangendo outras pessoas que não respaldariam o movimento.

O apoio popular para a criação de um novo município está ligado diretamente ao processo jurídico e democrático da localidade. Do ponto de vista legal, a população deveria aprovar o pedido através da realização de um plebiscito, cujo resultado seria anexado ao projeto de lei que seria enviado para sanção do executivo estadual, conforme explicita o “Art. 17.: Considerado em ordem o pedido, fará a comissão competente da Assembleia Legislativa, acompanhar o seu parecer de Projeto de Lei, fixando a área do plebiscito determinando a área de sua realização” (Lei 4.054/1960). Neste fica explícita a imposição de realização da consulta plebiscitária. Em relação ao aspecto democrático, observa-se que existe a necessidade do consentimento de, pelo menos, da metade dos eleitores que se fizessem presentes nas sessões eleitorais. Isso evidencia que o respeito pela escolha da maioria é uma forte representação do processo democrático local manifestado por meio da realização do plebiscito.

Os eleitores participantes desse processo, conforme Tomio (2002), passam a cumprir sua função de atores políticos que, segundo este autor, são as pessoas que estavam envolvidas no processo, considerando-se as dinâmicas entre si, que podem ou não interferir em decisões a respeito do desmembramento territorial. Ainda esses atores políticos, podem ser definidos em quatro tipos: lideranças políticas locais, deputados estaduais, governadores e eleitores.

Os eleitores desempenham um relevante papel na emancipação municipal, cabendo a eles a decisão no plebiscito. Cabe ainda ressaltar que esses são o foco de atuação das lideranças locais, favoráveis ou contrárias, que buscam votos para o processo de desmembramento.

Notamos, assim, que no caso de Parobé, é possível identificar os principais fatores que se apresentam como fundamentais para o prosseguimento e sucesso do movimento. Num primeiro momento, o sentimento de “querer” de grande parte da comunidade em relação à separação do distrito. Posteriormente, identifica-se que legalmente a emancipação é possível, mediante a legislação favorável e ambiente institucional propício aos desmembramentos. Por fim, o envolvimento da comunidade no processo, por meio da participação do plebiscito e nos debates locais, sendo o eleitor parte importante para a concretização do pleito.

### **A voz da comunidade na formação do movimento emancipacionista**

Tomio (2002) aponta que a atuação dos eleitores no processo de emancipação não envolve simplesmente o depósito de uma cédula eleitoral na data em que o plebiscito está marcado. Se assim fosse, a importância da comunidade em geral se mostraria muito mais restrita, na medida em que não participaria de outros momentos importantes, como o de formação da comissão e a montagem do projeto. Se coubesse aos eleitores apenas o voto no plebiscito, o movimento perderia o seu aspecto e o engajamento popular, pois a participação não determina o envolvimento no processo como um todo.

No caso de Parobé, é possível observar o envolvimento da comunidade já no primeiro movimento surgido no distrito em 1960. O desenvolvimento crescente e a instalação das indústrias de calçados, potencializou o entendimento de que era necessária a emancipação para o crescimento da localidade, como resalta Mosmann (1999). Em 1981, com a formação de uma nova comissão, as reivindicações que partiam diretamente da comunidade eram usadas para justificar a necessidade de emancipar o distrito junto à cidade de Taquara. Os principais argumentos que vinham da comunidade eram o descaso da administração de Taquara, para com Parobé, em torno dos problemas de infraestrutura.

Com o aumento da oferta de emprego, advinda da indústria calçadista em expansão na região, naturalmente, a população veio a crescer de forma mais rápida. Contudo, o saneamento básico e o acesso à saúde não acompanharam o desenvolvimento com a mesma velocidade, causando, pois, o descontentamento da comunidade em geral.

A população alegava falta de cuidados com as ruas, ausência de unidades de saúde, de agências bancárias, de moradias e de escolas. A arrecadação tributária do distrito era alta devido às diversas empresas calçadistas que ali se encontravam, porém não haviam as contrapartidas em investimentos para melhoria dos problemas apontados (BUENO, p. 48, 2017).

Entrevistas concedidas por moradores na época a jornais que circulavam na região, também demonstram a insatisfação. A seguir, o morador Theodomiro Rodrigues da Silva emitia sua opinião em favor da criação do novo município.:

Com a emancipação, Parobé terá mais chances de desenvolver-se, ter suas ruas mais cuidadas e, desta forma, poderão ser resolvidos os diversos problemas do município, como a falta de policiamento, falta de um hospital ou um posto de saúde com maior atendimento médico e serão feitas muitas melhorias nas escolas, ruas e principalmente no interior (JORNAL NH, 1 abr., 1982).

Tais argumentos também serviam como justificativa para os atores políticos atuarem em prol da separação da localidade. Em entrevista aos autores do presente artigo, Aiser Henh, membro da comissão de emancipação e um dos principais líderes do movimento, evidencia, em sua fala, aspectos que vêm a convergir com aqueles que são apresentados pela comunidade em geral:

Nada era investido em Parobé, era a maior arrecadação do município e não voltava nada para lá. O dinheiro ia pra Taquara, era investido em Taquara e não voltava nada para Parobé, sabe? A gente queria um terreno para fazer um posto de saúde não conseguimos, a gente queria cercar uma quadra de vôlei no meio da praça, não conseguimos, sabe, todas essas coisas que a gente ia a Taquara para falar com o Tito, que era o prefeito, era não! A comunidade já estava exaurida de tanta reivindicação que fazia e não era atendida (HENH, 2017, p. 12).

Podemos perceber, portanto, que a comunidade evocava problemas de infraestrutura para argumentar em favor da emancipação, os quais eram usados pela comissão, em seus discursos durante o processo. Entretanto, tais problemas relatados não se apresenta como um caso específico de Parobé, sendo muito recorrente em falas de moradores de outras localidades, como ressalta Mesquita:

Portanto, de um modo geral, as razões alegadas para a emancipação centram-se na necessidade de implantar uma infra-estrutura urbana inexistente ou precária, por exemplo: melhoria da acessibilidade das estradas (sic) do interior; maior proximidade na oferta de serviços de saúde (sic) (ambulatório, hospital), de educação (sic) (escolas) e financeiros (sic) (implantação de uma agência bancária para contas correntes, pagamento de impostos e taxas de serviços públicos). Segundo alguns entrevistados, é o abandono crescente dos distritos em favor da sede que faz com que se deseje a independência administrativa (1992, p.177).

A partir dessa autora, inferimos que o caso de Parobé é um fenômeno que se repete em outras localidades. Mesquita (1992) ainda destaca que tais problemas, juntamente, com a legislação, são aportes elencados para permitirem as emancipações das localidades de forma mais rápida, atendendo às demandas locais de desenvolvimento.

Com o aumento da produção industrial e cada vez mais unidades fabris sendo implantadas, a arrecadação, que também crescia, deveria vir a suprir as demandas surgidas com o aumento da população local. Não havendo tal contrapartida, isso também passava a ser um ponto questionado pela população e comissão. Laerte Luiz Mosmann, presidente daquela, deixa claro esse descontentamento: “Somos um distrito rico que representa algo em torno de 50 % da arrecadação do município. É quase um direito que temos de sermos independentes”. (FOLHA DA TARDE, 25 mar. 1982, p. 15)

Tais argumentos acima circulavam pelo distrito desde o momento das primeiras movimentações emancipatórias e estiveram presentes durante todo o processo e consulta plebiscitária. Apesar de todas as demandas que a população trazia, demonstrando seu apoio ao processo, nem toda a comunidade era favorável. Parte da comunidade demonstrava-se contrária, trazendo, também, seus argumentos reprovando a criação do município de Parobé.

As localidades em que havia uma menor aceitação eram, em geral, aquelas mais afastadas do centro do distrito que, no projeto apresentado para a separação, tiveram seus territórios anexados a Parobé, a fim de complementar a população mínima exigida em lei. Dentre esses, podemos citar Morro da Pedra, Poço Fundo, Campo Vicente e em especial, Santa Cristina do Pinhal. Colocamos essa em destaque, pela sua importância histórica na região e também pela forma como os moradores se posicionaram de forma contrária à emancipação, organizando-se dentro da própria associação de moradores, para ressaltar a

sua contrariedade quanto ao projeto. A oposição ali sempre foi ressaltada nos jornais e demais meios de comunicação, o que mostra a relevância da oposição.

Para Mosmann (1999) a oposição dos moradores Santa Cristina do Pinhal está fundamentada em dois pontos gerais: sua ligação histórica com o município de Taquara e sua posição geográfica. Com relação ao primeiro aspecto, a localidade dera origem à Colônia do Mundo Novo, que posteriormente se tornou Taquara. Em relação ao segundo ponto, a comunidade ficava na margem oposta do Rio dos Sinos, não havendo nenhuma ponte ou forma de ligação com Parobé, o que dificultaria o acesso ao novo município.

Localmente era consenso que a criação de Parobé e a consequente anexação de Santa Cristina do Pinhal em seus territórios, poderia trazer grandes prejuízos financeiros, como a perda de receitas geradas por meio da arrecadação de impostos e as retiradas de serviços básicos de infraestrutura, o que era negado pela comissão.

Já os moradores da vila de Santa Cristina do Pinhal se opuseram à idéia, e até o momento do plebiscito mostram isso, votando contra a emancipação. O maior medo dos colonos daquela localidade, segundo a comissão “era os boatos de que perderiam tudo o que haviam conseguido até aquele momento, como fornecimento de água, telefones e luz e que ainda os impostos territorial e predial sofreriam reajustes muito altos” (JORNAL NH, 30 mar. 1982, p. 2).

O trecho acima informa como eram abordados, junto à população, os possíveis danos que a separação poderia trazer a essa comunidade. Segundo Henh (2017), a comissão de emancipação trabalhava para garantir aos moradores que tais situações não iriam acontecer e que o desmembramento seria muito conveniente a todos. A localidade de Santa Cristina do Pinhal também apresenta outro elemento que destoa das demais: a formação de uma oposição organizada, manifestada na associação de moradores. Se por um lado, as lideranças locais conseguem influenciar os moradores para apoiar um processo de emancipação, o mesmo ocorre quando as oposicionistas motivam para barrar o movimento.

Em nota, a associação de moradores manifestou a sua opinião:

Com a emancipação de Parobé haveria a carência de muita coisa. Estamos antevendo várias dificuldades e quem pagaria por elas seria o povo. Entretanto esperamos que os eleitores da área emancipada (Parobé) estudem os dois lados do problema, que nos parece de suma importância. As vantagens de uma emancipação seriam poucas se analisarmos bem. Valeria a pena trocar o certo pelo duvidoso? (JORNAL PANORAMA, 25 abr. 1982, p. 5).

A associação de moradores representava os interesses e ideia do grupo, contrário a separação de Parobé. Nesse ponto de nossa análise, podemos perceber que a “voz da comunidade”, na verdade, se mostra plural, pois não havia consenso quanto à separação.

Assim, desde o momento da formação do movimento emancipacionista, os moradores se manifestaram de diversas formas, não havendo um movimento homogêneo, em que o debate entre essas ideias era recorrente. Ambas as correntes foram importantes para a formação do movimento e para o seu decorrer, pois fortaleceram os laços democráticos locais, em que cada um dos lados possuía seus argumentos e elucidações a respeito do tema. Como esse debate não se restringia à comissão e associação de moradores, se alastrando para o restante da comunidade, podemos concluir que a participação popular nesse ambiente foi fundamental para o prosseguimento do projeto.

## O voto: a efetiva participação popular no processo de emancipação

A população possui uma importante parcela de participação em um movimento emancipacionista desde os seus primeiros momentos. Na sua formação, as demandas que partem da comunidade são usadas como fundamentação e legitimação dos seus líderes. Na montagem do projeto de lei, isto também é importante. No entanto, de forma efetiva, será no plebiscito que os moradores, de uma forma geral, irão participar do processo.

No rito legal, após reunir toda a documentação exigida, abria-se um projeto de lei na Assembleia Legislativa ao qual era dada tramitação na Casa pelos deputados, que geralmente possuíam ligações com membros da comissão de emancipação. Após a análise por parte dos parlamentares, se tudo estivesse de acordo, aquele era aprovado e levado à sanção do governador. Com sua autorização, era encaminhada a consulta plebiscitária na área onde se pretendia criar o novo município.

O plebiscito, portanto, tratava-se da última etapa do processo de emancipação, no qual os eleitores deveriam aprovar o projeto de separação da localidade. No caso de Parobé, a partir do momento em que se deu a aprovação do projeto, em 25 de novembro de 1981, e a autorização da consulta plebiscitária, a repercussão na localidade já era grande. Segundo Bueno (2017), no centro do distrito houve mobilização e festejos para comemorar a conclusão da primeira etapa do movimento que terminou favorável aos emancipacionistas.

O resultado da aprovação do processo na Assembleia Legislativa foi motivo de comemoração e teve a participação de diversas pessoas envolvidas na emancipação. Além de moradores que simpatizavam com o movimento, também estavam presentes os membros da comissão e de políticos locais, bem como o relator do projeto na Assembleia, o deputado Ivo Mainardi.

Além disso, a presença de políticos de fora da localidade evidencia um outro aspecto da emancipação municipal. O processo é uma oportunidade de contato com a população local e muitos políticos locais, e também deputados, encontram nesses momentos de criação de novos municípios e, em eventuais participações de debates que envolvem a população, uma oportunidade de aproximação com essa, visando a manutenção de seus chamados “currais” eleitorais, como salienta Tomio (2003).

Após a aprovação do processo no legislativo, a expectativa quanto à realização da consulta plebiscitária tomou conta de Parobé. Quanto à movimentação dos membros da comissão, se antes se restringia a trâmites burocráticos, agora era de aproximação do eleitorado local. Nesse sentido, o seu trabalho foi em dois pontos específicos: conscientizar a população quanto aos benefícios que a independência política do município traria e mobilizar os eleitores a comparecerem nas sessões de votação, já que se tratava de uma eleição facultativa.

Buscando garantir a vitória no plebiscito, a comissão era quem movimentava o distrito em torno do acontecimento. Segundo Henh (2017, p. 15), “a campanha foi no boca a boca, não tinha o que fazer, nós íamos de casa em casa e falávamos das vantagens”. Também comenta que havia muita confiança com relação ao resultado da consulta que partia do dia a dia e do contato com os eleitores da localidade.

Durante o período que antecedeu a realização do plebiscito o cenário era de envolvimento da comunidade no debate democrático acerca da separação do distrito. Os moradores que se posicionavam

a favor da emancipação traziam como argumentos as questões de infraestrutura e de desenvolvimento, enquanto os contrários alegavam que havia risco em separar-se de Taquara, já que Parobé poderia não conseguir obter equilíbrio financeiro para sustentar-se.

Em Taquara, foi possível constatar que a população se mostrava contrária à criação de Parobé. Os distritos mais afastados do centro do município, que também estavam na área demarcada, apresentavam oposição à separação. Essa era encabeçada pelo então prefeito da localidade, Tito Lívio Jaeguer, que apontava o movimento como ilegítimo e calcado em motivações políticas que buscavam a promoção pessoal. Por algumas vezes, o município tentou impedir a tramitação do processo na Assembleia Legislativa por meio de ações legais, porém sem sucesso.

Assim, podemos perceber que os debates estavam presentes em toda a região que pertencia ao município de Taquara. Por motivos óbvios, em Parobé, o debate era acirrado. Segundo o *Jornal Folha da Tarde*, a emancipação política foi o assunto que tomou conta do cotidiano dos moradores do distrito. A edição do dia 25 de março de 1982 trouxe que “os bares ao redor da praça central, onde fica a sede da subprefeitura, ou mesmo na sala de recepção de alguma empresa, a conversa acaba sempre caindo no tema da emancipação” (FOLHA DA TARDE, 25 mar. 1982, p. 12).

A votação não estava só nas conversas, mas também era divulgada a partir de panfletos distribuídos aos eleitores e por faixas colocadas pelo centro do distrito, como é salientado abaixo:

Nas semanas que antecederam o plebiscito, o único assunto discutido era a importância da emancipação política para a comunidade. Nas ruas da cidade, casas comerciais e nos prédios, diversas faixas com os dizeres “Vote sim no dia 28” eram encontradas (JORNAL NH, 30 mar. 1982, p. 2).

**Figura 1-** Edifício na área central em Parobé pintado com “vote sim”.



**Fonte:** Jornal NH, Novo Hamburgo, 30 mar. 1982, p. 2.

A Figura 1 retrata que, definitivamente, a partir desse ponto, o processo atinge a todos os moradores da localidade, tomando um caráter democrático muito mais amplo.

Nas localidades adjacentes, principalmente naquelas áreas que foram anexadas a Parobé, a população que não concordava com a separação era muito maior se comparada com as demais durante a montagem do processo de emancipação.

Com relação aos impactos que essa oposição poderia vir a provocar no resultado, havia uma tranquilidade por parte da comissão de que o mínimo exigido seria alcançado. Henh (2017) salienta que o número de votos que a comissão tinha no lado de Parobé era muito maior que as negativas encontradas nas localidades dissidentes.

A consulta plebiscitária ocorreu nas sessões eleitorais de Parobé no dia 28 de março de 1982. Como esperado pelos emancipacionistas, o resultado do plebiscito foi a favor do movimento, sendo assim aprovada a criação do município de Parobé. Analisando o ofício da apuração dos votos do plebiscito, constata-se que houve uma boa margem de votos favoráveis. Mais especificamente, de um total de 3.976 votos, 2.463 eram pelo “sim” e 273 optaram pelo “não”. Além desses, 35 votaram em branco, 7 nulos e 1.119 eleitores não compareceram aos locais de votação.

Quanto ao envolvimento e participação dos eleitores no processo, com base nos números apurados na votação, nota-se que a participação popular foi baixa se analisarmos o número de abstenções que a votação apurou.

Com relação aos fatores que levaram ao grande número de não comparecimento às sessões eleitorais, podemos traçar algumas hipóteses. A primeira delas é a desobrigação do voto. Ao ser facultativo o comparecimento dos eleitores, muitos optaram por não fazê-lo. Aliado a isso, acrescenta-se o fato de que muitos moradores, principalmente aqueles das regiões mais afastadas, não compareceram por conta das dificuldades de deslocamento que, por vezes, poderiam vir a encontrar.

Por fim, outro fator, que pode ter influenciado, é a atuação da própria comissão de emancipação em mobilizar e convencer esses eleitores a comparecerem à votação. Tomio (2002) reforça que a mobilização dos eleitores para que cooperem votando no plebiscito, fica a cargo das lideranças locais engajadas no processo, ou seja, a comissão de emancipação.

Quanto à mobilização dos eleitores contrários à criação de Parobé, esta não foi suficiente para evitar a maioria favorável.

Ao analisarmos os resultados do plebiscito, podemos observar que na urna da localidade Santa Cristina do Pinhal foram registrados um total de 183 votos, entre os quais 82 foram sim e 72, não, além de um voto nulo. Ao considerarmos que o restante das urnas da área a ser emancipada contabilizou 2.463 votos, constatamos que matematicamente era impossível os opositoristas conseguirem barrar a emancipação, pois o número de eleitores inscritos era de 3.976 (BUENO, 2017, p.70).

Com os números apresentados na votação, percebe-se que a oposição na localidade de Santa Cristina do Pinhal não se confirmou nas urnas. Apesar das alegações dos líderes do movimento, e até mesmo dos meios de comunicação locais, os eleitores de Santa Cristina optaram, em sua maioria, pela criação de Parobé. Em outras localidades do interior, como Morro da Pedra e Morro Pelado, os eleitores rejeitaram o projeto, conforme consta no Ofício de Votação Plebiscitária. Segundo Henh (2017), o principal motivo para o resultado

da votação nesses lugares foi a distância que tais áreas apresentam em relação ao centro de Parobé, fazendo com que os moradores optassem por votar em favor da manutenção da localidade como distrito.

De modo geral, identificamos que a votação ocorreu de forma tranquila em todas as sessões eleitorais, sem registro de ocorrências ou anormalidades no processo. Com o fim da votação, a expectativa da população ficou em torno da divulgação dos resultados.

A contagem dos votos só se realizou na segunda-feira, dia 29 de março, no Tribunal Eleitoral, em Taquara. Logo pela manhã, o resultado da votação já era conhecido, o que causou grande euforia nas pessoas que eram favoráveis à emancipação. Sendo assim, naquele momento foram iniciadas as comemorações.

Com o encerramento da contagem dos votos, ocorrida por volta de 9h30min do dia 29 de abril de 1982, muitas pessoas já se reuniam no centro do novo município emancipado, preparando-se para a festa que aconteceria à noite para celebrar o resultado (BUENO, 2017, p. 72).

O ponto escolhido pela comunidade parobeense para comemorar o resultado obtido no plebiscito, que aprovava a criação do município de Parobé, foi a praça central da localidade. Assim que foi confirmado o resultado, os populares, motivados pelas lideranças locais, já se direcionaram para a festa.

As grandes celebrações que se iniciaram mostram a experiência vivenciada pela população em participar de forma efetiva na emancipação de Parobé e na construção de um novo município, influenciando nas questões identitárias locais. Segundo Elísio Estanque, “a identidade é modo que os sujeitos veem a si próprios enquanto interpretes de sua experiência passada a partir de suas condições de vida presente” (2000, p. 41). Portanto, a percepção de si dos indivíduos como “parobeenses” passou a ser constituída com o seu envolvimento no processo de emancipação.

As comemorações pelo resultado obtido se estenderam pela área central de Parobé, onde foi realizado um churrasco para as festividades. A reportagem do *Jornal Zero Hora*, que esteve presente no evento, descreveu a comemoração:

A apuração iniciada as 8 horas, findou às 10 horas quando até as escolas interromperam as suas aulas, para os alunos saírem às ruas para juntarem-se ao povo que cantava nas ruas a vitória do sim. Contudo, a grande comemoração promovida pela comissão emancipacionista só aconteceu após as 17 horas, com churrasco e passeata na Praça 1º de maio, a principal do lugar e com desfiles de carros e grande presença de público. A carne, equivalente a três bois, foi toda doada. (ZERO HORA, 30 mar.1982, p.34)

A festa foi promovida pela comissão, lideranças políticas locais e empresas. O acesso às comemorações, alimentação e bebidas era completamente liberado para toda a comunidade que se fizesse presente. A respeito dessa euforia, Henh (2017) a atribui ao fato de que havia uma grande vontade da população em emancipar-se. Notamos, assim, que essa “vontade” atribuída à população foi possível fazer-se notar por meio da participação popular através do voto em plebiscito, tornando os eleitores, assim, peças fundamentais no processo.

Se, por um lado, havia a euforia por parte daqueles eleitores que eram partidários da emancipação do distrito, cabe lembrar que não era consenso entre os moradores a criação do novo município. A oposição ao projeto, não foi divulgada pelos meios de comunicação. Bueno (2017) chama a atenção que uma análise das reportagens apresentadas pelos jornais a respeito do plebiscito, poderá trazer uma falsa ideia de que não havia movimento contrário à emancipação. Capelato (1988) trabalha com a ideia de que o

jornal não é um “espelho real fiel da realidade”, sendo o que observamos nas repercussões do resultado do plebiscito em Parobé, quando a realidade não era de uma total euforia pelo resultado alcançado nas urnas. Com o fim do processo de votação, aspectos burocráticos passaram a ser realizados, como ressalta Bueno:

Com o resultado do plebiscito conhecido e após a grande festa promovida pela comissão de emancipação para ser celebrado o resultado, o passo para oficializar a criação do município de Parobé foi a sanção do projeto por parte do governador do estado, José Augusto Amaral de Souza. Para tal, o resultado da consulta plebiscitária foi encaminhado pelo juiz eleitoral Geraldo César Fregapante para a Assembleia Legislativa do estado, para que pudesse ser anexada a votação ao projeto e encaminhada ao governador (2017, p.76).

A aprovação do projeto de lei que criava o município de Parobé, bem sua sanção por parte do governador do estado, ocorreu no dia 26 de abril de 1982, oficializando, portanto, o fim do processo. As negociações, organização de documentos, cumprimentos de legislação e outros aspectos legais foram muito importantes, mas a participação popular, no entanto, se apresenta como uma peça fundamental nesse contexto.

### Considerações finais

Muito mais que um mero cumprimento de exigências legais, foi possível identificar que a participação efetiva da população, dentro do processo de emancipação, é muito importante para a legitimação do movimento. Se pensarmos um processo de criação de um novo município, sem o envolvimento dos moradores da localidade, passa a ser uma ação de um pequeno grupo, podendo não representar a vontade da maioria daqueles que moram na localidade e que seriam os imediatos atingidos pelas mudanças que se estabeleceriam na sua região.

A partir das demandas emanadas pela população local, fortaleceu-se a ideia da criação de uma comissão para buscar soluções para as carências apontadas pela localidade. Cabe lembrar que esse fator de importância dos moradores, também se observou na década de 1960, quando se pensou, pela primeira vez, a criação do município.

Além de trazer à tona seus problemas e carências, a comunidade também estabeleceu um debate a respeito dos benefícios e das dificuldades que uma possível emancipação poderia trazer a todos. Tal discussão, em um processo de criação de um novo município, apresenta um caráter muito importante, tornando o movimento muito mais democrático, no qual a opinião de todos é respeitada. Por não ser um mero procedimento legal exigido, tais debates proporcionam o exercício da cidadania e fortalecimento do vínculo local, importante para a construção de uma nova identidade para o município que está surgindo.

A atuação dos moradores, como atores políticos, complementa a série de fatores que constituem o ambiente propício para a criação de uma nova unidade política. A população identifica as necessidades de melhorias e as deficiências que a localidade apresenta, motiva as lideranças políticas e elites locais a se organizarem em grupos para discutir um processo de emancipação.

A população protagoniza os debates sobre benefícios e prejuízos que tal processo possa vir a trazer. Por fim, a população decide, através do exercício democrático do voto, se a criação do novo município será importante para o desenvolvimento local e melhorias do bem-estar comum, sendo assim, determinante para o sucesso de um movimento emancipacionista.

Assim, a participação dos eleitores parobeenses no processo emancipatório do distrito, foi um movimento de legitimidade, dando voz, nas urnas, ao sentimento da maioria dos moradores. Além de uma exigência prevista na legislação, podemos concluir que, seja por meio do voto ou nos debates a respeito do tema, os moradores fizeram um exercício de democracia e cidadania.

## Referências

- ATÉ a posse do prefeito, em janeiro, Parobé vai continuar ligado a Taquara. **Jornal NH**, Novo Hamburgo, 01 abr. 1982, p.14.
- BUENO, Jaison Volnir da Silva. **Emancipação Política de Parobé-RS**. 2017. 96 f. Monografia (Graduação em História) – Universidade Feevale, Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, 2017.
- CAPELATO, Maria Helena. **A Imprensa na História do Brasil**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.
- CHURRASCO na comemoração da vitória. **Zero Hora**, Porto Alegre, 30 mar. 1982, p.34.
- DESDE domingo Parobé é o novo município gaúcho. **Jornal NH**, Novo Hamburgo, 30 mar. 1982, p.2.
- EMANCIPAÇÃO de Parobé. **Jornal Panorama**, Taquara, 25 abr. 1982, p.5.
- ESTANQUE, Elísio. **Entre a Fábrica e a Comunidade: subjectividades e práticas de classe no operariado do calçado**. Porto Alegre: Editora Afrontamento, 2000.
- HENH, Aiser. **Entrevista** concedida a Jaison Volnir da Silva Bueno. Igrejinha: 09 set. 2017. Gravação em arquivo de mídia.
- MESQUITA, Zilá. **Emancipações no RS: alguns elementos para reflexão**. Acesso em: < <https://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/720/968>> Acesso em: 13 ago. 2017.
- MOSMANN, Lígia. **Uma fazenda, um sobrado, a estação... Parobé, uma história a ser contada**. Parobé: Prefeitura Municipal de Parobé, 1999.
- PAROBÉ quer emancipação política para maio. **Jornal Folha da Tarde**, Porto Alegre, 15 abr. 1981, p.6.
- PAROBÉ também quer sua independência. **Jornal Folha da Tarde**, Porto Alegre, 25 mar. 1982, p.15.
- RIO GRANDE DO SUL (estado). **Lei 4.054, de 29 de dezembro de 1960**. Dispõe sobre a alteração da divisão territorial do estado. Disponível em: < [http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXT0&Hid\\_TodasNormas=50573&hTexto=&Hid\\_IDNorma=50573](http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=50573&hTexto=&Hid_IDNorma=50573)> Acesso em: 19 ago. 2017.
- TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas. Federalismo, municípios e decisões legislativas: a criação de municípios no Rio Grande do Sul. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, 2005. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010444782005000100009&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010444782005000100009&script=sci_abstract&tlng=pt)> Acesso em: 24 set. 2017.
- \_\_\_\_\_. Decisões estaduais em períodos democráticos: a produção de leis de criação de municípios no RS antes de 1964 e após a Constituição de 1988. In: **XXVII Encontro Anual da ANPOCS**, CaxambuMG, 2003. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092002000100006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092002000100006)> Acesso em: 19 set. 2017.
- \_\_\_\_\_. A Criação de Municípios após a Constituição de 1988. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, V.17, n°48, 2002. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092002000100006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092002000100006)> Acesso em: 20 set. 2017.

Recebido em 22/08/2019.

Aceito em 16/06/2020.